



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.423/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 25 de novembro de 2022.

Referente: **Requerimento nº 273/2022**
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3128/2022

DATA / HORA
01/12/2022 16:44:12

USUÁRI
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 273/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO nº 811/2.022- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 21 de novembro de 2022.

MEMORANDO nº 811/2.022 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Requerimento CMC nº 273/2022**

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 273/2022**, através do qual o nobre Vereador requer da Administração Municipal que informe “a possibilidade de contratar uma empresa terceirizada para o controle de acesso nas escolas”.

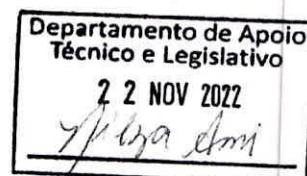
Informamos que já solicitamos junto a Administração Municipal a contratação de controladores de acesso conforme o memorando nº 351/2022 – SME (doc. anexo).

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 10 de maio de 2022.

MEMORANDO nº 351/2.022 - SME

À Secretaria Municipal de Administração - SMA
At. Milton Silva Barros Neto

Referente: Contratação de Controladores de Acesso para as Unidades Escolares

Prezado Senhor,

Considerando que atualmente contamos com 38 Unidades Escolares na Rede Municipal de Ensino de Cajamar com previsão de ampliação para mais 4 unidades até o início de 2023.

Considerando as diversas invasões (seguidas de destruição e furto do patrimônio público) que tem ocorrido nas Unidades Escolares, principalmente, nos horários que as mesmas não estão em funcionamento.

Considerando os episódios de ameaça de atentado, bem como, a falta de segurança nos portões durante a entrada e saída dos alunos e de todo o período de funcionamento das Unidades Escolares.

Considerando o ofício nº 351/2022 do Conselho Tutelar (doc. anexo).

Considerando a solicitação dos Diretores das Unidades Escolares quanto a importância de ter um profissional no portão das escolas para garantir a segurança dos alunos e servidores que as frequentam, bem como, para evitar invasões quando não estão em funcionamento.

Considerando a Indicação nº 592/2021- CMC e Indicação nº 360/2022 CMC (doc. anexo)

Solicitamos que seja dado encaminhamento para contratação de controladores de acesso para as Unidades Escolares da Rede Municipal de

Milton Barros
3.105/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Ensino com o intuito de garantir a segurança dos nossos alunos, servidores e do patrimônio público.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



CONSELHO TUTELAR DE CAJAMAR
Lei Municipal nº 1.506 de 22 de novembro de 2012.

Cajamar 09 de maio de 2022.

Ofício nº 351/2022 – CT.
Referente: Solicitar Serviço de Segurança

Promotoria de Justiça de Cajamar

Ao

Secretário de Educação de Cajamar
Dr. Régis Luiz Lima de Souza

O Conselho Tutelar de Cajamar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, como prevê o artigo 136, III (A) da Lei nº 8.069/90 do ECA, vem mui respeitosamente à presença do Ilustríssima Senhora, **Requisitar**

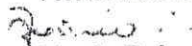
Cumprir informar que no dia 06/05/2022, o Conselho Tutelar foi informado que uma criança teria levado uma faca e um canivete para a escola no intuito de utilizar as mesmas contra um colega da mesma escola, segue relatório em anexo.

Vale ressaltar que visando maior segurança para os alunos sugerimos que dentro das possibilidades, seja providenciado um segurança para cada escola no período de atendimento escolar.

Por todo o exposto o Conselho Tutelar **requisita conforme prevê o Art. 136 III, A, do Estatuto da Criança e do Adolescente**, que seja reestabelecido a volta da ronda escolar, ronda está que deve acontecer preferencialmente na entrada e saída dos alunos no intuito de evitar que os incidentes não se repitam assim evitando um dano mais grave. **Por exemplo, o óbito de uma criança ou adolescente.**

Sem mais para o momento, agradecemos e elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Damião de Paiva Queiroz
Conselheiro Tutelar de Cajamar
RG 43.294.646-9 SSP/SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 273 / 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

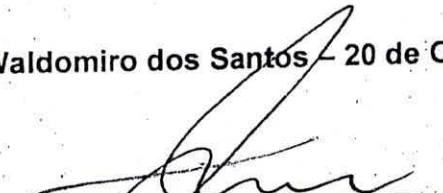
Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado os responsáveis, para que informe sobre a possibilidade de contratar uma empresa terceirizada para o controle de acesso nas escolas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, afim de trazer mais segurança aos alunos, e ao patrimonio publico, como por exemplo: Sala de tecnologia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - 20 de Outubro de 2022

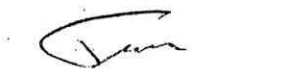

Cleber Candido Silva
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Alexandro Dias Martins
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Tarcislo Moreira de Carvalho
Vereador

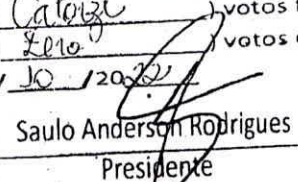
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

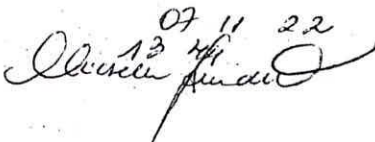
PROTOCOLO
2795/2022

DATA / HORA
20/10/2022 11:28:45

USUÁRIO
diná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 16ª sessão Ordinária
com 34 (Trinta e Quatro) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 26 / 10 / 2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

07 11 22
13 44




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 800/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de junho de 2021.

Referente: **Indicação nº 592/2021**
9ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2034/2021

DATA / HORA
20/07/2021 14:35:09

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 592/2021** de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO Nº 104/2.021- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 21 de junho de 2021.

MEMORANDO nº 104/2.021 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação C.M.C. nº 592/2021


Prezada,

Em atenção ao Memorando nº 1392/2021 DTL – SMG, que encaminha a indicação C.M.C. nº 592/2021, através do qual o nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro indica “a possibilidade de volta do ‘porteiro’ nas escolas municipais”, informamos o que segue.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação planeja ações para implantação de projeto que contemplará controladores de acesso para atuarem nas Unidades Escolares municipais, conforme anteriormente informado através do Memorando SME 089/2021 em resposta ao Requerimento CMC 193/2021 do órgão Legislativo Municipal.

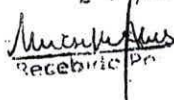
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Prof. Jacqueline Pinto Ferreira
Secretaria Adjunta de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 JUN 2021


Recebido em 13.52
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 592 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da volta do "porteiro" nas escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista em garantir a segurança dos alunos nas escolas, pois os munícipes nos informaram que as escolas estão ficando abertas e qualquer pessoa pode adentrar a mesma.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de maio de 2021


FLAVIO ALVES RIBEIRO
FLÁVIO COMAJO
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

1, 1 JUN 2021


Recebido Por 11.10
Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
544/2021

DATA
31/05/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>01 Junho 2021</u> Despacho: <u>Encaminhado - De</u> Saulo Anderson Rodrigues Presidente
--

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 360 / 2022

Senhor Presidente,

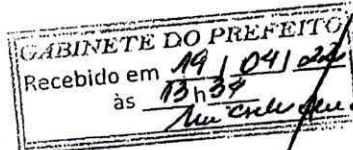
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da volta do "porteiro" nas escolas Municipais, reforçando o pedido feito através da indicação **592/2021** e com base do memorando **104/2021** o qual a secretaria adjunta de educação informou que a secretaria planejava a implantação de controladores de acesso e até o presente momento nenhuma ação foi tomada.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista em garantir a segurança dos alunos nas escolas, pois os municipes nos informaram que as escolas estão ficando abertas e qualquer pessoa pode adentrar a mesma, inclusive recebendo ameaça de massacres em algumas unidades.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de abril de 2022



Flávio Comajo
Flávio Alves Ribeiro
Flávio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
851/2022

DATA / HORA
08/04/2022 15:35:10

USUÁRIO
martha



Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo